



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

22ª SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2008

I – APROVAÇÃO DA ATA DA 21ª sessão realizada no dia 25/09/2008.

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros)

III – ORDEM DO DIA

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

- Ensino Fundamental de 09 anos e respectivo parecer
- EJA e parecer

PROJETO DE LEI

- Que institui o Sistema Estadual de Avaliação das Condições de Oferta de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

RELATORIA DE PROCESSOS DE RECURSOS

01. PROCESSO CEE 219/2007 – CEDTEC – Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico - Linhares

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Comércio com Ênfase em Vendas

COMISSÃO: Educação Profissional e Ensino Superior

RELATOR (A): Conselheiro LUCIANO TERRA PEIXOTO

DECISÃO: Pelo deferimento

PARECER: Aprovado

02. PROCESSO CEE 174/2008 – EEEFM Pedro Simão

ASSUNTO: Solicitando aprovação para oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Executivo

COMISSÃO: Educação Profissional e Ensino Superior

RELATOR (A): Conselheiro JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

DECISÃO: Pelo deferimento

PARECER: Aprovado

03. PROCESSO CEE 043/2008 – EEEFM Nossa Senhora de Lourdes

ASSUNTO: Solicitando aprovação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agropecuária com Ênfase em Agricultura.

COMISSÃO: Educação Profissional e Ensino Superior

RELATOR (A): Conselheiro JOAO ALVÉCIO SOSSAI

DECISÃO: Pelo deferimento

PARECER: Aprovado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

04. PROCESSO CEE 188/2008 – EEEFM Agostinho Agrizzi

ASSUNTO: Solicitando aprovação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática.

COMISSÃO: Educação Profissional e Ensino Superior

RELATOR (A): Conselheiro JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

DECISÃO: Pelo deferimento

PARECER: Aprovado